

RESOLUÇÃO Nº 1052, DE 07/11/2022
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1114

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SENHOR NOEL ANSELMO UBALDO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"NOEL ANSELMO UBALDO"**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de novembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE